



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 746/2023/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014659/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 1672346, da função de Recenseador Institucional Substituto da UNIR (RI) junto ao INEP, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/10/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514277** e o código CRC **7D355E7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 747/2023/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014659/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE RAGNINI PICORELI, SIAPE nº 2181879, para a função de Recenseador Institucional da UNIR (RI) junto ao INEP, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/10/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1514347** e o código CRC **2A36FCD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 757/2023/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055366.000085/2019-29 e o Despacho Decisório 13/2023/ASS-REITORIA/REI/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para conclusão dos trabalhos dos autos do Processo nº 999055366.000085/2019-29.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ANA LUIZA PANTE, SIAPE nº 2161046, ocupante do cargo de Psicólogo; EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador; LUCIANO SANTOS MAGALHAES, SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o Artigo 1º.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/10/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522945** e o código CRC **3C88BFCA**.

Referência: Processo nº 999055366.000085/2019-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1522945



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 762/2023/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005232/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 627/2023/GR/UNIR, de 29/08/2023, publicada no BS nº 164, DE 30/08/2023, P.15; que trata da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), do *campus* de Rolim de Moura (CRM), em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ivan Felismino Charas dos Santos - Presidente	3270901	Docente/Titular
Silvana Ramos de Campos-Vice - Presidente	3279943	Técnico /Titular
Larissa Vivian Nunes	20211008372	Discente/ Titular
Maria Aparecida Antero Correia	3269958	Docente/Suplente
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Docente/Suplente
Iuri Kauan Lins do Nascimento Demarchi	20221002630	Discente/Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/10/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523927** e o código CRC **6A048767**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Resolução nº 558/2023/CONSAD/UNIR; e Considerando a Portaria nº 29/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2023, para o **CAMPUS DE VILHENA**;

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Robério Ferreira Afonso	2131617	Presidente
Izaías Ferreira Vieira	3151239	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 29/2023/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **20/12/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525344** e o código CRC **58327F6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 508/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012986/2023-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº .1524086/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS**, matrícula SIAPE nº 1840492, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **01.09.2021 a 09.10.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524088** e o código CRC **7B67FA9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Despacho nº 11/MPSF/PGF/AGU (1524105), que consta no processo SEI 23118.015051/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 39/2023/NUSAU/UNIR (1521718), publicada no [Boletim de Serviço nº 195, de 18/10/2023, p. 16](#), com a exclusão de Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli e inclusão de Adriana Dias Silva e Marcuce Antônio Miranda dos Santos.

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo do Edital do MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA Seleção Pública 2023, sob a Presidência da primeira integrante, passa a ter a seguinte composição:

Kátia Fernanda Alves Moreira, SIAPE nº 0396825;

Adriana Dias Silva, SIAPE nº 2352214;

Cleson Oliveira de Moura, SIAPE nº 1844948;

Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, SIAPE nº 2078699;

Edson dos Santos Farias, SIAPE nº 1353029;

Edilene Macedo Cordeiro Figueiredo, SIAPE nº 3309749;

Elen Petean Parmejiani, SIAPE nº 2078739;

Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite, SIAPE nº 1137105;

Janne Cavalcante Monteiro, SIAPE nº 2494861;

Josivan Ribeiro Justino, SIAPE nº 1046895;

Marcuce Antônio Miranda dos Santos; e

Tatiane Gomes Teixeira, SIAPE nº 1980203.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde
Portaria nº 857/2023/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1524926** e o código CRC **9F9407D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 81/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a solicitação da coordenação do PPGHAM através do Ofício nº 46/2023/PPGHAM/NCH/UNIR (1522625);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.015032/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado de Cleyton José Wolff no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia, assim constituída:

- Professor Dr. Alexandre Pacheco, SIAPE nº 1526681, presidente - PPGHAM/UNIR;
- Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, SIAPE nº 1847046, examinadora interna - PPGHAM/UNIR;
- Professor Dr. Valdir Vegini, SIAPE nº 1632869 - examinador externo - ML/UNIR;
- Professora Dra. Lilian Maria Moser, SIAPE nº 1275553, examinadora interna - suplente - PPGHAM/UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, ficando convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523340** e o código CRC **9C873FDF**.

Referência: Processo nº 23118.015032/2023-92 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1523340



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 88/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008874/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do mestrando abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FREDERICO ALVES RANGEL

Título: "RELAÇÃO ENTRE TELETRABALHO E BEM-ESTAR DO TRABALHADOR: Um Estudo no Tribunal Regional do Trabalho da 14a Região"

Data: 01/11/2023

Horário: 12:30

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. EDILSON BACINELLO (Orientador – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Prof. Dr. PABLO LUIS MARTINS (Membro interno da Rede PROFIAP-UFSJ);
- Prof. Dr. CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS (Membro Externo -UFMS).

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524650** e o código CRC **2019E5E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 89/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009766/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) da mestranda abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestranda: MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO

Título: "UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS PRODUZIDOS PELOS DISCENTES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"

Data: 30/10/2023

Horário: 19:30

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. CLEBERSON ELLER LOOSE (Orientador – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. YASMIN GOMES CASAGRANDA (Membro interno da Rede PROFIAP-UFMS);
- Prof. Dr. ELISEU ADILSON SANDRI (Membro Externo -UFRR).

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524670** e o código CRC **BD90AA70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 90/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa sem financiamento abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Relações entre plantas aquáticas e <i>Mansonia</i> (Diptera: Culicinae) na Amazônia Ocidental: estudos de oviposição e biologia.	Alexandre de Almeida e Silva	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento Acadêmico de Biologia	Entomologia	09/10/2023 a 09/10/2024
Desenvolvimento de Nanoemulsão Nanomagnética Teranóstica para Plataforma Multimodal	Judes Gonçalves dos Santos	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento Acadêmico de Física	GRUPO DE PESQUISA EM FÍSICA EXPERIMENTAL E APLICADA	1º/08/2023 a 31/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520115** e o código CRC **81947FEB**.



Referência: Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1520115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 92/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa sem financiamento abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE COMPLIANCE NA GESTÃO PÚBLICA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: Um Estudo sobre a Adoção e Implementação de Medidas de Conformidade Legal, Ética e Transparência	FABIO ROGERIO DE MORAIS	NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Pública e Direito Público (CEPAD - PÚBLIC@S)	1º/08/2023 a 31/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522587** e o código CRC **E940BD2B**.



Referência: Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1522587